



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 549

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 549

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 202, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **ALANA GUILHEN DE TOLEDO OLIVEIRA**, RG 56.749.712-4, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 215/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **ANA LETICIA CARNEIRO FERREIRA**, RG 40.511.147-2, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 216/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **CAMILE DUVEZA RIBEIRO DE LIMA**, RG 53.085.221-4, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 218/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **CAUE PELEGRINI PARRA**, RG 34.149.584-0, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº. 219/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **FLAVIO VINICIUS MARQUES BARBOSA**, RG 59.968.300-4, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº. 220/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 549

Página 3 de 5

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **GLEICY AGUIAR SOARES**, RG 37.523.176-6, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 221/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **JOÃO CARLOS RUANI RUANI**, RG 60.080.768-X, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº. 222/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **NATÁLIA TANAKA**, RG 45.426.362-4, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 224/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **NATHÁLIA DOS SANTOS SILVA**, RG 54.236.518-2, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 225/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 211, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 18 de março de 2023, a contratação de **VALIRIA ANDRESSA SANTOS CESAR**, RG 33.976.387-5, Monitor de Transporte Escolar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 549

Página 4 de 5

contratada através da Portaria nº. 227/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 17 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 212, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 22 de março de 2023, a contratação de **ANA PAULA AGOSTINHO BONFIM ROCHA**, RG 17.737.585, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº. 229/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 21 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 213, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 22 de março de 2023, a contratação de **JOSE FERNANDES XAVIER**, RG 25.878.712-0, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº. 230/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 21 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma

data.

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 23 de março de 2023, a contratação de **JOERCIO DOS SANTOS SILVA**, RG 52.219.339-0, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº. 234/2022, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 22 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Constitui a Comissão Especial destinada a realizar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados à Administração Pública.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no 10, § 2º, do Decreto Municipal Nº 016, de 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial, destinada a realizar o Processo de Manifestação de Interesse Social, conforme o Edital Nº 001/2023 apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e interessados à Administração Pública.

Art. 2º - A referida comissão irá receber as propostas para celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e a Prefeitura Municipal através do Termo de Fomento para o ano de 2023.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por:

- Cássia Regina Fernandes;
- Euclides Soares de Freitas; e
- Alfredo Mito Suetomi.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 549

Página 5 de 5

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 09/03/2023, **ANA CLAUDIA DA ROCHA**, RG 45.803.892-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 218, DE 09 DE MARÇO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 09/03/2023, **SOLANGE PEIXOTO BONILHA**, RG 23.990.293-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao à EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Convite nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BANHEIRO MASCULINO - QUADRA MUNICIPAL.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: PROJÉTÉE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA - valor total R\$ 43.089,55

Santo Anastácio, 09 de março de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Tomada de Preços nº 01/2023

OBJETO: "REFORMA DE BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E DE PROFESSORES E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO EM ESTRUTURA METÁLICA".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA - item 01: R\$ 194.828,60.

Santo Anastácio, 08 de março de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ad0-da20-69d4-0861



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 549, ano IV, veiculado em 10 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/03/2023 às 07:57:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ad0-da20-69d4-0861>